



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DO BONFIM-CAB**

**PORTARIA N.º 142/CAB, de 13 DE ABRIL DE 2017**

*Prorrogar prazo para  
conclusão de trabalhos.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte), a contar do dia 17 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão Responsável pelo Levantamento do Inventário Físico no âmbito do *Campus* Avançado do Bonfim do ano de 2016, designado pela Portaria n.º. 12/CAB/2017 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 13 de abril de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB  
Portaria n.º. 202/2014